



DECRETO Nº 080, DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre composição do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), Gestão 2021/2023, com vigência até 28 de maio de 2023.

Art. 2º Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.810, de 27 de maio de 2021, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) fica assim constituído:

Secretaria de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio (Sefaico)

Titular: **Vagner Meira Teixeira**

Suplente: **Claudecir Alves Feitosa**

Banco do Brasil (BB)

Titular: **Clézio Alan Bueno**

Suplente: **Gustavo Puerari Marques**

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer)

Titular: **Jailson Sousa Brandão**

Suplente: **Porfírio dos Santos Junior**

Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea)

Titular: **Cláudio Marcelo Ramos Galvão**

Suplente: **Edson Ricardo Pazete**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR)
Titular: **Wagner Cassia de Oliveira**
Suplente: **Andria Mara da Silva**

Sindicato dos Produtores Rural (SPR)
Titular: **Sérgio de Oliveira Cabral**
Suplente: **Alessandro Casado da Silva**

Câmara Municipal de Vereadores de São José dos Quatro Marcos
Titular: **Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira**
Suplente: **Jaime Monteiro de Souza**

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi
Titular: **Rodrigo Pereira Luz**
Suplente: **Alex do Nascimento Paganini**

Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais de São José dos Quatro Marcos
Titular: **Antônio Teixeira de Lima**
Suplente: **Pedro Obara**

Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob
Titular: **Leandro Maciel de Sousa**
Suplente: **Luís Henrique Machado Ferreira**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)
Titular: **Juvecino Lourenço de Oliveira**
Suplente: **Wellington Alves Libralão**

Câmara de Dirigentes Lojistas de São José dos Quatro Marcos (CDL)
Titular: **Luiz Antônio de Lima Junior**
Suplente: **José Carlos Gonçalves**

Art. 3º Os membros do Conselho exercerão suas funções de acordo com as especificações da Lei Municipal nº 1.605, de 16 de outubro de 2015.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2021.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal